



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Departamento de Edificações e Rodovias*

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2009 / DER  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**EDITAL Nº 12 / 2009**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, destinada ao preenchimento de 179 (cento e setenta e nove) vagas para o Departamento de Edificações e Rodovias – DER, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 74, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29 de dezembro de 2008, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, de execução das atividades técnicas especializadas, no âmbito dos programas de financiamento internacional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, objeto deste Edital, compreenderá provas de títulos e qualificação técnica de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. O desenvolvimento das etapas relativas às Inscrições e Provas de títulos será de responsabilidade técnica e operacional da Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP).
- 1.3. Aos profissionais contratados aplica-se o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 1.4. A carga horária de trabalho dos profissionais contratados será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
  - Anexo I – Quadro de Distribuição de Vagas;
  - Anexo II – Quadro com os requisitos, experiências e salários de acordo com a categoria profissional;
  - Anexo III – Quadro de Títulos e suas respectivas pontuações, critérios de validade e documentos necessários para comprovação dos títulos.
- 1.6. Os candidatos aprovados na **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, ao serem contratados, serão alocados em qualquer dos Distritos Operacionais ou Sede conforme a necessidade do DER e das obras públicas em desenvolvimento no Ceará.

1.7. Os candidatos aprovados na **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, ao serem contratados, deverão atender aos requisitos e executar as atividades inerentes à categoria profissional, de acordo com a habilitação, conforme detalhado no Quadro constante no Anexo II deste Edital.

1.8. Os candidatos aprovados integrarão a equipe do DER/Sede ou Distritos Operacionais onde forem lotados e atuarão diretamente nos projetos dos municípios atendidos por aqueles Distritos Operacionais com deslocamentos, articulações e visitas constantes às obras, utilizando veículo do DER, ônibus ou qualquer outro meio de transporte.

1.8.1 Os Distritos Operacionais a que se referem os itens 1.6 e 1.8 estão localizados nos municípios de Aracoiaba, Crato, Crateús, Itapipoca, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maranguape, Quixeramobim, Santa Quitéria e Sobral, podendo ser, ainda, quaisquer outros que o DER venha a criar.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição do candidato implica:

a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

b) concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme **Anexo III**, deste Edital.

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio da INTERNET, no endereço eletrônico <http://acep.org.br/selecaoDER2009> e ficarão abertas no período compreendido entre 10:00h do dia 09 de março de 2009 e 23h59min do dia 25 de março de 2009, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. A ACEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

2.4. Após o preenchimento da Ficha de inscrição, será gerado boleto bancário no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para cada categoria de nível superior e **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para as categorias de nível médio, o qual deverá ser pago em qualquer agência da rede bancária até o dia 26 de março de 2009.

2.5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção do doador de sangue que tenha no mínimo duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995.

2.6. O candidato que desejar solicitar isenção de taxa de inscrição, nos termos do item anterior, deverá imprimir o requerimento de isenção após o preenchimento da Ficha de Inscrição, em substituição ao boleto de pagamento da taxa.

2.7. O requerimento de que trata o item anterior, juntamente com os documentos mencionados no item 2.5, deverão ser entregues pelo candidato durante o período de inscrição no seguinte endereço: Av. da Universidade, 2446 – Benfica – Fortaleza/Ce.

2.7.1 O horário de atendimento será exclusivamente em dias úteis, de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h;

2.8. A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição conforme item 2.4 ou do recebimento do documento constante do item 2.5.

2.9. A confirmação da inscrição será disponibilizada pela ACEP no site <http://acep.org.br/selecaoDER2009>.

2.10. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por quaisquer outras vias, que não seja a definida no item 2.2 deste Edital.

2.11. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO**

3.1. A documentação comprobatória dos títulos, a que se referem os Anexos II e III deste Edital, deverá ser entregue à ACEP, na Av. da Universidade, 2446 - Benfica - CEP 60020-180 – Fortaleza-CE, até as 17:00h do dia 27 de março de 2009.

3.2. A documentação a que se refere o item 3.1 deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório.

3.3. A certificação de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT's deverão ser emitidas pelo Conselho Regional das respectivas categorias.

3.4. A entrega da documentação comprobatória dos títulos, quando remetida por via postal, deverá ser postada até as 17:00h do dia 27 de março de 2009.

### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

4.1. Do total de vagas previstas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

4.2. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício da função para a qual está concorrendo.

4.3. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos Exames Médicos Admissionais, conforme o estabelecido nos itens 4.1 a 4.4 e 9.5 a 9.9 deste Edital.

4.4. O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial do Estado e aprovado na prova de títulos, além de figurar na lista geral de classificação, constará também de lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

4.5. Na inexistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, as vagas reservadas a que se refere o subitem 4.1 serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos será obtida mediante o somatório dos pontos após análise da documentação comprobatória dos títulos entregues pelo candidato à ACEP.

5.2. A classificação final será apresentada em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos.

5.3. Em caso de empate, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios:

- a) maior tempo de experiência;
- b) quantidade de projetos desenvolvidos;
- c) titulação;
- d) maior idade.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER** será disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acep.org.br/selecaoDER2009>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.der.ce.gov.br>.

6.2. A divulgação do resultado da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER** contemplará, separadamente, os candidatos aprovados que concorreram às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

6.3. O Resultado Geral do processo será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://acep.org.br/selecaoDER2009>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.der.ce.gov.br>

6.4. A qualquer tempo, poderá ser vetada a participação do candidato, com a consequente eliminação do presente processo seletivo, se forem confirmadas falsidade de declarações ou irregularidades relativas à inscrição, informações ou documentos.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à ACEP, em formulário eletrônico disponível no endereço <http://acep.org.br/selecaoDER2009>.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da ACEP.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário eletrônico disponibilizado no site da ACEP.

7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do respectivo prazo.

7.6. Não serão considerados recursos remetidos por fax, correio ou outra forma diferente da indicada no item 7.1 deste Edital.

7.7. A decisão dos recursos será divulgada no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data de entrega do recurso, conforme item 7.3 nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acep.org.br/selecaoDER2009>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.der.ce.gov.br>.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acep.org.br/selecaoDER2009>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.der.ce.gov.br>.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para ser contratado, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Lei Complementar nº 74, de 23 de dezembro 2008, e atender aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado até o limite das vagas ofertadas neste Edital para a função pleiteada na **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**;
- b) ter registro profissional na entidade competente;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- e) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado ou estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- f) apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco e agência; e *curriculum vitae*.

9.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 9.1 impedirá a contratação do candidato.

9.3. No ato de convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 9.1 alínea “f” deste edital e os exames clínicos definidos no item

9.4. alínea “a” que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à contratação.

9.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade do DER, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização de Exames Médicos Admissionais, validados pela perícia médica oficial do Estado:

a) Hemograma, Glicemia, Ureia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raios X do Tórax e Eletroencefalograma; Audiometria, Laudo Oftalmológico completo ( acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho.

9.5. O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer, em data a ser divulgada pelo DER, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeterem à perícia médica oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº 941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.

9.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este edital.

9.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

9.8. O candidato aprovado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

9.9. O candidato aprovado que seja portador de deficiência, cuja deficiência seja considerada pela perícia médica incompatível com o exercício das funções da categoria profissional para a qual se inscreveu, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do certame.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

10.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos não aprovados.

10.3. O prazo de validade da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER** será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

10.4. Será excluído da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.5. Será anulado o resultado final do candidato que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**.

10.6. Em qualquer período, o DER poderá convocar o candidato admitido para participar de treinamentos a serem realizados na própria localidade de lotação, ou fora dela, quando necessário.

10.7. O candidato classificado além do limite das vagas oferecidas neste Edital poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga na categoria correspondente e por interesse do DER,

respeitando-se a ordem decrescente da classificação final dentro do período de validade do certame.

10.8. Todas as informações relativas à **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, que integram para todos os fins o presente Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://acep.org.br/selecaoDER2009>.

10.9. A Comissão Coordenadora da **SELEÇÃO PÚBLICA 2009 do DER** fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial do Estado - DOE e nos seguintes endereço eletrônicos: <http://acep.org.br/selecaoDER2009>; <http://www.seplag.ce.gov.br> e <http://www.der.ce.gov.br>.

10.10. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

10.11. Os casos omissos serão dirimidos pela **ACEP** e comissão coordenadora da seleção quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER**, e pelo DER, quando aludir a fato posterior à homologação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2009.

**Silvana Maria Parente Neiva Santos**  
**Secretária do Planejamento e Gestão**

**Francisco Quintino Vieira Neto**  
**Superintendente do Departamento de**  
**Edificações e Rodovias**

Republicado por incorreção

**ANEXO I DO EDITAL Nº 12 / 2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2009 / DER**

Quadro de Distribuição de Vagas

Cargo/Área	Vagas		
	Ampla concorrência	Portador de deficiência	TOTAL
Engenheiro Civil (Rodoviário) – Junior	09	01	10
Engenheiro Civil (Rodoviário) – Pleno	07	-	07
Engenheiro Civil (Rodoviário) – Sênior	06	-	06
Engenheiro Civil – Junior	11	01	12
Engenheiro Civil Calculista– Junior	04	-	04
Engenheiro Civil de Instalações prediais– Junior	04	-	04
Engenheiro Civil – Pleno	25	01	26
Engenheiro Civil Calculista – Pleno	02	-	02
Engenheiro Civil de instalações prediais – Pleno	02	-	02
Engenheiro Civil – Sênior	10	01	11
Engenheiro Civil de instalações prediais– Sênior	02	-	02
Engenheiro Eletricista – Junior	01	-	01
Engenheiro Eletricista – Pleno	03	-	03
Engenheiro Eletricista – Sênior	02	-	02
Engenheiro Mecânico – Junior	01	-	01
Engenheiro Mecânico – Pleno	03	-	03
Engenheiro Mecânico – Sênior	02	-	02
Arquiteto – Junior	06	-	06
Arquiteto – Pleno	02	-	02
Arquiteto – Sênior	02	-	02
Cartógrafo/ Geógrafo	05	-	05
Advogado	06	-	06
Técnico em Edificações	38	02	40
Cadista	19	01	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>172</b>	<b>07</b>	<b>179</b>

**ANEXO II DO EDITAL Nº 12 / 2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2009 / DER**

Quadro com os requisitos, experiências e salários de acordo com a categoria profissional

Categoria/ Função	Classif.	Habilitação	Experiência	Atividades Básicas	Salário
Eng. Civil - Rodoviário	Júnior	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA e Especialização em Engenharia Rodoviária	Até 3 anos	Acompanhar as obras rodoviárias; Estudo e elaboração de projetos rodoviários; Análise e recebimento de Projetos Rodoviários	R\$3.850,00
Eng. Civil - Rodoviário	Pleno	Graduação completa em Engenharia Civil e Pós Graduação em Engenharia Rodoviária em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA e especialização em Engenharia Rodoviária	Entre 3 e 5 anos	Elaborar projetos nas áreas de Engenharia Rodoviária. Fiscalizar Obras: Realizar estudos de viabilidade Técnico-Econômico de Projetos Rodoviários com ênfase na Gerência de Pavimentos	R\$4.620,00
Eng. Civil - Rodoviário	Sênior	Graduação completa em Engenharia Civil e Pós Graduação em Engenharia Rodoviária em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA e Especialização em Engenharia Rodoviária	Acima de 5 anos	Elaborar projetos nas áreas de Engenharia Rodoviária. Fiscalizar Obras: Realizar estudos de viabilidade Técnico-Econômico de Projetos Rodoviários com ênfase na Gerência de Pavimentos	R\$6.010,00
Engenheiro Civil - Calculista - Instalações Prediais	Júnior	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Até 3 anos	Elaborar Projetos de execução de Obras Civas: Elaborar orçamentos; acompanhar e fiscalizar as obras; vistoriar e elaborar pareceres; avaliar os imóveis; ter conhecimento de AUTOCAD	R\$3.850,00
Engenheiro Civil - Calculista - Instalações Prediais	Pleno	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Entre 3 e 5 anos	Elaborar Projetos e executar obras civis: Elaborar orçamentos; elaborar Projetos de Cálculos Estruturais; Instalações elétricas e Hidro sanitárias; Projetos complementares (ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndios, lógica) vistoriar e elaborar pareceres; conceito de gestão ambiental e Engenharia do meio ambiente; avaliar os imóveis, com conhecimentos avançados de AUTOCAD	R\$4.620,00
Engenheiro Civil - Instalações Prediais	Sênior	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 5 anos	Elaborar Projetos e executar obras civis: Elaborar orçamentos; elaborar Projetos de Cálculos Estruturais; Instalações elétricas e Hidro sanitárias; Projetos complementares (ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndios, lógica) vistoriar e elaborar pareceres; conceito de gestão ambiental e Engenharia do meio ambiente; avaliar os imóveis, com conhecimentos avançados de AUTOCAD	R\$6.010,00
Engenheiro Eletricista	Júnior	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Até 3 anos	Elaborar e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas de eletrônica de potência; sistema de telecomunicações	R\$3.850,00
Engenheiro Eletricista	Pleno	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério	Entre 3 e 5 anos	Elaborar e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas de eletrônica de potência; sistema de telecomunicações; sistema de computação	R\$4.620,00

		da Educação – MEC, com registro profissional no CREA			
Engenheiro Eletricista	Sênior	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 5 anos	Elaborar e acompanhar a execução de sistema de energia elétrica; sistemas de eletrônica de potência; sistema de telecomunicações; sistema de computação	R\$6.010,00
Engenheiro Mecânico	Júnior	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Até 3 anos	Elaborar e acompanhar a execução dos programas de Manutenção de Equipamentos Mecânicos; elaboração de normas para manutenção de máquinas e equipamentos; elaborar relatórios com análise estatística sobre serviços de manutenção e reparos de máquinas e equipamentos	R\$3.850,00
Engenheiro Mecânico	Pleno	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Entre 3 e 5 anos	Elaborar e acompanhar a execução dos programas de Manutenção de Equipamentos Mecânicos; elaboração de normas para manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos; elaborar relatórios com análise estatística sobre serviços de manutenção e reparos de máquinas e equipamentos; criação de métodos que permita por meio de sua análise estabelecimento de normas, diretrizes e procedimentos para avaliação e melhoria de resultados e controle das programações	R\$4.620,00
Engenheiro Mecânico	Sênior	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 5 anos	Elaborar e acompanhar a execução dos programas de Manutenção de Equipamentos Mecânicos; elaboração de normas para manutenção de máquinas e equipamentos; elaboração de relatórios com análise estatística sobre serviços de manutenção e reparos de máquinas e equipamentos; Criar métodos que permita por meio de sua análise estabelecer normas, diretrizes e procedimentos para avaliação e melhoria de resultados e controle das programações; experiência em progressos tecnológicos de manutenção e adaptação de equipamentos, a fim de prestar assistência adequada na manutenção de equipamentos rodoviários	R\$6.010,00
Arquiteto	Júnior	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Até 3 anos	Realizar estudos, planejamentos, projetos e especificações; Vistoriar e emitir laudos e pareceres técnico referente a edificações públicas; Elaborar e executar projetos, utilizando a ferramenta AUTOCAD, de construção e reformas de escolas, presídios, hospitais e aeroportos; conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores;	R\$3.850,00
Arquiteto	Pleno	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Entre 3 e 5 anos	Realizar estudos, planejamentos, projetos e especificações; Vistoriar e emitir laudos e pareceres técnico referente a edificações públicas; Elaborar e executar projetos, utilizando a ferramenta AUTOCAD, de construção e reformas de escolas, presídios, hospitais e aeroportos; conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores;	R\$4.620,00
Arquiteto	Sênior	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Acima de 5 anos	Realizar estudos, planejamentos, projetos e especificações; Vistoriar e emitir laudos e pareceres técnico referente a edificações públicas; Elaborar e executar projetos de construção e reformas, utilizando a ferramenta AUTOCAD, de escolas, presídios, hospitais e aeroportos; conjuntos arquitetônicos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores;	R\$6.010,00
Cartógrafo/ Geógrafo	Pleno	Graduação completa em Geografia/Cartografia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro profissional no CREA	Entre 3 e 5 anos	Desempenhar atividades referentes a levantamentos topográficos/batimétrico, geodésicos e aerofogramétricos; elaboração de cartas geográficas; executar outros serviços afins e correlatos	R\$3.527,50

Advogado	Pleno	Graduação completa em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, legalmente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e especialização em Direito Administrativo ou em Direito Público Constitucional	Entre 3 e 5 anos	Representar o órgão perante o Poder Judiciário, em todas suas instâncias; exercer atividades de consultoria e assessoria em geral, notadamente no que concerne ao Programa CEARÁ III e PRODETUR; Elaborar convênios, contratos, acordos ou ajustes em que o DER seja parte interessada; Emitir pareceres quando da contratação de serviços para os programas CEARÁ III e PRODETUR; Elaborar, analisar e interpretar atos normativos de interesse da Autarquia; Preparar minutas de atos de declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação e constituição de servidão, especialmente no que se refere aos Programas CEARÁ III e PRODETUR; Examinar, registrar e controlar procurações e título de propriedade; Elaborar ou rever anteprojeto de legislação e de outros atos normativos de interesse do órgão; Promover o exame de legalidade e legitimidade de atos, documentos, contratos, acordos, convênios de interesse do DER, sugerindo as medidas corretivas necessárias; Analisar e emitir pareceres em processos de licitação em geral e notadamente nos do PROGRAMA CEARÁ III e PRODETUR; Realizar estudos e emitir pareceres em matéria de direito administrativo, constitucional, civil, tributário, previdenciário, ambiental, penal, trabalho e outras afins de interesse do órgão; Analisar e emitir pareceres acerca de legislação federal, estadual e municipal.	R\$3.527,50
Técnico em Edificações	Profissionalizante	Curso Profissionalizante em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	2 anos	Realizar estudos no local das obras procedendo as medições, analisando amostra de solo, efetuando cálculo, para auxiliar na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil. Elaborar esboços e desenhos técnicos estruturais seguindo plantas, esquemas, especificações técnicas e utilizando instrumentos de desenhos apropriados. Preparar estimativa detalhada sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a material, pessoal e serviços, a fim de fornecer os dados necessários a elaboração da proposta de execução das obras. Auxiliar na preparação de programas de trabalho e na fiscalização das obras, acompanhando e controlando os respectivos cronogramas. Garantir o cumprimento das condições estabelecidas, localizando falhas de execução, para adoção das correções necessárias. Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre a construção da obra e as instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, objetivando o êxito do trabalho.	R\$1.736,00
Cadista	Profissionalizante	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério Educação –MEC e formação em AUTOCAD	2 anos	Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizando software específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos em AUTOCAD e detalhamentos de instalações Hidros sanitários e elétricas e desenhos cartográficos. Fazer interpretação de projetos existentes, cálculos e definição de custos do desenho, analisar croqui e desenho, aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil e atualizar desenhos de acordo com a legislação	R\$1.736,00

**ANEXO III DO EDITAL Nº 12 / 2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2009 / DER**

Quadro de títulos e suas respectivas pontuações, critérios de validade e documentos necessários para comprovação dos títulos

**ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIÁRIO) - JÚNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Projetos na área rodoviária: até 4 projetos - 10 pontos; acima de 04 projetos - 15 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Projetos em engenharia civil: até 2 projetos - 2 pontos; acima de 2 projetos - 4 pontos	
		Participação em levantamento de campo para projetos rodoviários acima de 1000Km: 1 levantamento - 4 pontos; 2 levantamentos - 8 pontos	
		Execução de obra rodoviária: 1 obra - 4 pontos; 2 obras - 8 pontos; 3 obras - 16 pontos	
Supervisão de obra rodoviária: 1 supervisão - 5 pontos; 2 supervisões - 10 pontos			
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIÁRIO) - PLENO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Projetos na área rodoviária: até 4 projetos - 10 pontos; de 5 a 8 projetos - 15 pontos; acima de 8 projetos - 25 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Projetos em engenharia civil: até 4 projetos - 1 ponto; acima de 4 projetos - 4 pontos	
		Participação em levantamento de campo para projetos rodoviários acima de 1000Km: 2 levantamentos - 2 pontos; 4 levantamentos - 4 pontos	
		Execução de obra rodoviária: 2 obras - 2 pontos; 4 obras - 5 pontos; 6 obras - 15 pontos	
Supervisão de obra rodoviária: 2 supervisões - 5 pontos; 3 supervisões - 7 pontos; 4 supervisões - 9 pontos			
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (RODOVIÁRIO) - SÊNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos - 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Projetos na área rodoviária: até 6 projetos - 10 pontos; de 6 a 10 projetos - 15 pontos; acima de 10 projetos - 25 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Projetos em engenharia civil: até 6 projetos - 1 ponto; acima de 6 projetos - 4 pontos	
		Participação em levantamento de campo para projetos rodoviários acima de 1000Km: 4 levantamentos - 2 pontos; 5 levantamentos - 4 pontos	
		Execução de obra rodoviária: 4 obras - 2 pontos; 6 obras - 5 pontos; 8 obras - 15 pontos	
		Supervisão de obra rodoviária: 4 supervisões - 5 pontos; 5 supervisões - 7 pontos; 6 supervisões - 9 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL - JÚNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 1 orçamento - 1 ponto; 2 orçamentos - 2 pontos; 4 orçamentos - 3 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 orçamento - 4 pontos; 2 orçamentos - 2 pontos; 4 orçamentos - 4 pontos	
		Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 1 orçamento - 1 ponto; 2 orçamentos - 2 pontos; 4 orçamentos - 3 pontos	
		Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 1 avaliação - 1 ponto; 2 avaliações - 2 pontos; 4 avaliações - 3 pontos	
		Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto - 1 ponto; 2 projetos - 2 pontos; 4 projetos - 3 pontos	
		Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 1 avaliação - 1 ponto; 2 avaliações - 2 pontos; 4 avaliações - 3 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m²: 1 obra - 3 pontos; 2 obras - 4 pontos; 3 obras - 5 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 obra - 4 pontos; 2 obras - 5 pontos; 3 obras - 6 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 1 obra - 3 pontos; 2 obras - 4 pontos; 3 obras - 6 pontos	
		Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 1 obra - 3 pontos; 2 obras - 4 pontos; 3 obras - 5 pontos	
		Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 obra - 4 pontos; 2 obras - 5 pontos; 3 obras - 6 pontos	
Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 1 obra - 3 pontos; 2 obras - 5 pontos; 3 obras - 6 pontos			
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL - PLENO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 4 orçamentos - 1 ponto; 5 orçamentos - 2 pontos; 6 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 orçamentos - 1 ponto; 5 orçamentos - 2 pontos; 6 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 4 orçamentos - 1 ponto; 5 orçamentos - 2 pontos; 6 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 4 avaliações - 1 ponto; 5 avaliações - 2 pontos; 6 avaliações - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 avaliações - 1 ponto; 5 avaliações - 2 pontos; 6 avaliações - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 4 avaliações - 1 ponto; 5 avaliações - 2 pontos; 6 avaliações - 3 pontos Consultoria ou Execução de Execução de Obra até 1.000,00m²: 4 obras - 5 pontos; 5 obras - 6 pontos; 6 obras - 7 pontos Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 obras - 5 pontos; 5 obras - 6 pontos; 6 obras - 7 pontos Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 4 obras - 5 pontos; 5 obras - 6 pontos; 6 obras - 7 pontos Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 4 obras - 5 pontos; 5 obras - 6 pontos; 6 obras - 7 pontos Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 obras - 4 pontos; 5 obras - 5 pontos; 6 obras - 6 pontos Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 4 obras - 3 pontos; 5 obras - 4 pontos; 6 obras - 5 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL - SÊNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos- 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m²: 7 orçamentos - 1 ponto; 8 orçamentos - 2 pontos; 9 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 7 orçamentos - 1 ponto; 8 orçamentos - 2 pontos; 9 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m²: 7 orçamentos - 1 ponto; 8 orçamentos - 2 pontos; 9 orçamentos - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m²: 7 avaliações - 1 ponto; 8 avaliações - 2 pontos; 9 avaliações - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 avaliações - 1 ponto; 5 avaliações - 2 pontos; 6 avaliações - 3 pontos Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m²: 7 avaliações - 1 ponto; 8 avaliações - 2 pontos; 9 avaliações - 3 pontos Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m²: 7 obras - 5 pontos; 8 obras - 6 pontos; 9 obras - 7 pontos Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 obras - 5 pontos; 5 obras - 6 pontos; 6 obras - 7 pontos Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 7 obras - 5 pontos; 8 obras - 6 pontos; 9 obras - 7 pontos Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m²: 7 obras - 4 pontos; 8 obras - 5 pontos; 9 obras - 6 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

		Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 7 obras - 4 pontos; 8 obras - 5 pontos; 9 obras - 6 pontos	
		Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m²: 7 obras - 4 pontos; 8 obras - 5 pontos; 9 obras - 6 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) - JÚNIOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 1 projeto - 6 pontos; 2 projetos - 10 pontos; 3 projetos - 14 pontos; 4 projetos - 18 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto -6 pontos; 2 projetos - 10 pontos; 3 projetos - 14 pontos; 4 projetos - 18 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 1 projeto - 7 pontos; 2 projetos - 12 pontos; 3 projetos - 17 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) - PLENO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 5 projetos - 6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 16 pontos; 9 projetos - 19 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 5 projetos - 6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 16 pontos; 9 projetos - 19 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 5 projetos - 6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 16 pontos; 9 projetos - 19 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização -10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (Instalações Prediais) - SÊNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos - 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos - 11 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos – 19 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos – 11 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos - 19 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos - 11 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos – 19 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) - JÚNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m²: 1 projeto – 6 pontos; 2 projetos – 10 pontos; 4 projetos - 14 pontos; 5 projetos – 18 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto – 6 pontos; 2 projetos – 10 pontos; 4 projetos – 14 pontos; 5 projetos – 18 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) - PLENO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m²: 5 projetos - 6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 15 pontos; 9 projetos – 19 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 5 projetos – 6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 15 pontos; 9 projetos – 19 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 5.000,00m²: 5 projetos -6 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 15 pontos; 9 projetos – 19 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

**ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) - SÊNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos - 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos - 10 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos – 19 pontos Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos - 10 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos – 19 pontos Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 5.000,00m²: 9 projetos – 6 pontos; 10 projetos - 8 pontos; 11 projetos - 10 pontos; 12 projetos - 15 pontos; 13 projetos – 19 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

**TOTAL 100****ENGENHEIRO ELETRICISTA- JÚNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados até 1.000,00m²: 1 projeto – 5 pontos; 2 projetos – 10 pontos; 3 projetos -15 pontos Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto – 5 pontos; 2 projetos -10 pontos; 3 projetos – 15 pontos Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 5.000,00m²: 1 projeto - 5 pontos; 2 projetos -10 pontos; 3 projetos – 15 pontos Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônicas, Telecomunicações ou dados: 1 obra - 2 pontos; 2 obras - 5 pontos; 3 obras - 8 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio. Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

**TOTAL 100****ENGENHEIRO ELETRICISTA- PLENO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados até 1.000,00m²: 4 projetos – 5 pontos; 5 projetos – 10 pontos; 6 projetos -15 pontos Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 4 projetos – 5 pontos; 5 projetos -10 pontos; 6 projetos – 15 pontos Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 5.000,00m²: 4 projetos - 5 pontos; 5 projetos - 10 pontos; 6 projetos – 15 pontos Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônicas, Telecomunicações ou dados: 3 obras - 6 pontos; 4 obras - 12 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária

TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
-----------	----	--	--

**TOTAL 100**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA- SÊNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos - 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados até 1.000,00m²: 7 projetos – 5 pontos; 8 projetos – 10 pontos; 9 projetos -15 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 7 projetos – 5 pontos; 8 projetos - 10 pontos; 9 projetos – 15 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações ou Dados acima de 5.000,00m²: 7 projetos - 5 pontos; 8 projetos -10 pontos; 9 projetos – 15 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Elétrica, Eletrônicas, Telecomunicações ou dados: 5 obras- 6 pontos; 6 obras- 12 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

**TOTAL 100**

**ENGENHEIRO MECÂNICO - JÚNIOR**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 1.000,00m²: 1 projeto – 3 pontos; 2 projetos – 3 pontos; 4 projetos - 5 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto – 3 pontos; 2 projetos - 4 pontos; 3 projetos – 5 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 5.000,00m²: 1 projeto – 3 pontos; 2 projetos – 4 pontos; 3 projetos – 5 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 1.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 2 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 3 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 5.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 2 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 1.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 2 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 2 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 5.000,00m²: 1 projeto - 2 pontos; 2 projetos - 3 pontos; 4 projetos - 4 pontos	
		Trabalho em empresa de Manutenção em Veículos Automotivos: 1 ano – 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 4 pontos.	
Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas e equipamentos pesados: 1 ano – 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 6 pontos.			
		Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas industriais: 1 ano – 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 4 pontos.	

SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ENGENHEIRO MECÂNICO - PLENO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 1.000,00m²: 5 projetos - 1 ponto; 6 projetos - 2 pontos; 7 projetos - 3 pontos; 8 projetos - 4 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 5 projetos - 1 pontos; 6 projetos - 2 pontos; 7 projetos - 3 pontos; 8 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 5.000,00m²: 5 projetos - 2 pontos; 6 projetos - 3 pontos; 7 projetos - 4 pontos; 8 projetos - 5 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 1.000,00m²: 5 projetos - 2 pontos; 6 projetos - 3 pontos; 7 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 5 projetos - 2 pontos; 6 projetos - 3 pontos; 7 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 5.000,00m²: 5 projetos - 2 pontos; 6 projetos - 3 pontos; 7 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 1.000,00m²: 5 obras - 2 pontos; 6 obras - 3 pontos; 7 obras - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 5 obras - 2 pontos; 6 obras - 3 pontos; 7 obras - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 5.000,00m²: 5 obras - 2 pontos; 6 obras - 3 pontos; 7 obras - 4 pontos	
		Trabalho em empresa de Manutenção em Veículos Automotivos: 04 anos - 02 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 6 pontos.	
Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas e equipamentos pesados: 4 anos - 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 8 pontos.			
Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas industriais: 4 anos - 2 pontos - sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 6 pontos.			
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ENGENHEIRO MECÂNICO - SÊNIOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos - 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 1.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos; 11 projetos - 5 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos; 11 projetos - 5 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima de 5.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos; 11 projetos - 5 pontos	
		Projetos de Instalação de Gases até 1.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos	

		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 5.000,00m²: 8 projetos - 2 pontos; 9 projetos - 3 pontos; 10 projetos - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização até 1.000,00m²: 8 obras - 2 pontos; 9 obras - 3 pontos; 10 obras - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 8 obras - 2 pontos; 9 obras - 3 pontos; 10 obras - 4 pontos	
		Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 5.000,00m²: 8 obras - 2 pontos; 9 obras - 3 pontos; 10 obras - 4 pontos	
		Trabalho em empresa de Manutenção em Veículos Automotivos: 04 anos – 02 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 5 pontos.	
		Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas e equipamentos pesados: 4 anos – 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 8 pontos.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
		Trabalho em empresa de Manutenção de máquinas industriais: 4 anos – 2 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 5 pontos.	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ARQUITETO - JÚNIOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	Até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano até 3 anos - 4 pontos; acima de 3 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio.
		Consultoria ou Projetos de Arquitetura até 1.000,00m²: 2 projetos - 7 pontos; 3 projetos – 10 pontos; 4 projetos – 12 pontos; 5 projetos - 15 pontos; 6 projetos- 17 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projetos de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 1 projeto- 7 pontos; 2 projetos – 10 pontos; 3 projetos – 12 pontos; 4 projetos – 15 pontos; 6 projetos- 18 pontos	
		Consultoria ou Projetos de Arquitetura acima de 5.000,00m²: 1 projeto - 7 pontos; 2 projetos – 10 pontos; 3 projetos - 12 pontos; 4 projetos – 15 pontos; 6 projetos- 18 pontos	
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ARQUITETO - PLENO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Arquitetura até 1.000,00m²: 5 a 8 projetos - 7 pontos; 9 a 10 projetos - 8 pontos; 11 a 12 projetos - 10 pontos; 13 a 15 projetos - 15 pontos; 16 a 20 projetos – 18 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
		Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 3 projetos - 7 pontos; 4 projetos - 8 pontos; 5 projetos - 10 pontos; 6 projetos - 15 pontos; 7 projetos – 18 pontos	
		Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 5.000,00m²: 1 a 2 projetos - 7 pontos; 3 projetos - 8 pontos; 4 projetos - 10 pontos; 5 projetos - 15 pontos; 6 projetos – 18 pontos	
		Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra : 3 obras - 1 ponto; 4 obras - 2 pontos; 5 obras - 3 pontos	

SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### ARQUITETO - SÊNIOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 5 anos a 6 anos- 2 pontos; acima de 6 até 7 anos - 4 pontos; acima de 7 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Consultoria ou Projeto de Arquitetura até 1.000,00m²: 8 a 12 projetos - 7 pontos; 13 a 15 projetos - 8 pontos; 16 a 18 projetos - 10 pontos; 19 a 20 projetos - 15 pontos; 21 projetos - 18 pontos Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 1.000,00m² até 5.000,00m²: 6 projetos - 7 pontos; 7 projetos - 8 pontos; 8 projetos - 10 pontos; 9 projetos - 15 pontos; 10 projetos - 18 pontos Consultoria ou Projeto de Arquitetura acima de 5.000,00m²: 5 projetos - 7 pontos; 6 projetos - 8 pontos; 7 projetos - 10 pontos; 8 projetos - 15 pontos; 9 projetos - 18 pontos Consultoria, Supervisão ou Execução de Obra: 4 obras - 1 ponto; 5 obras - 2 pontos; 6 obras - 3 pontos	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento -1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO - PLENO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Trabalho em empresa que executa Sensoriamento Remoto: 1 ano - 2 pontos; 2 anos - 4 pontos; 3 anos - 6 pontos Trabalho em empresa que executa aerofotogrametria e/ou imagens por satélite: 1 ano - 3 pontos; 2 anos - 6 pontos; 3 anos - 9 pontos Trabalho em empresa que executa sistema de informações geográficas: 1 ano 6 pontos; 2 anos - 12 pontos; 3 anos - 18 pontos Trabalho em empresa que executa cartografia básica: 1 ano - 8 pontos; 2 anos 16 pontos; 3 anos - 24 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público de qualquer que seja a esfera.
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Especialização - 10 pontos; mestrado - 15 pontos; doutorado - 20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

#### TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	2 a 5 anos - 2 pontos; 5 a 8 anos - 4 pontos; acima de 8 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	34	Estágio até 1 ano - 2 pontos; acima de 1 ano - 4 pontos Trabalho em empresa de Execução de obras: 2 anos - 3 pontos; 2 a 5 anos - 6 pontos; acima de 5 anos - 10 pontos Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto e desenho de projetos -2 anos - 3 pontos; 2 a 5 anos - 6 pontos; acima de 5 anos - 15 pontos	Registro de estágio na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato concessivo da bolsa de estágio e do desligamento, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera, ou Termo de compromisso de estágio. Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.

		Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 1 ano - 2 pontos; 2 anos - 3 pontos; 3 anos - 5 pontos	
CURSOS	60	Participação em Cursos tecnológicos com carga horária de 40 horas nos últimos 03 anos - 2 pontos para cada curso (máximo de 6 pontos)	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
		Participação em Cursos tecnológicos com carga horária acima de 40 horas - 3 pontos para cada curso (máximo de 9 pontos)	
		Participação em Cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos - 2 pontos para cada curso (máximo de 6 pontos)	
		Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos - 3 pontos para cada curso (máximo de 9 pontos)	
		Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos - 2 pontos para cada curso (máximo de 6 pontos)	
		Participação em Cursos de custos e orçamentos com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos - 3 pontos para cada curso (máximo de 9 pontos)	
		Participação em cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos - 5 pontos para cada curso (máximo de 15 pontos)	

TOTAL 100

#### CADISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	2 a 5 anos - 2 pontos; 5 a 8 anos - 4 pontos; acima de 8 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	60	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto e desenho de projetos: 1 ano - 5 pontos; 2 anos - 10 pontos; 3 anos -15 pontos; 4 anos - 20 pontos; 5 anos - 30 pontos, 6 anos - 40 pontos; 7 anos - 50 pontos; 7 a 10 anos - 60 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
CURSOS	34	Participação em cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos - 2 pontos para cada curso (máximo de 10 pontos)	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
		Participação em cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos - 3 pontos para cada curso (máximo de 9 pontos)	
		Participação em Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica acima de 20 horas nos últimos 03 anos - 5 pontos para cada curso (máximo de 15 pontos)	

TOTAL 100

#### ADVOGADO- PLENO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITENS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
TEMPO DE EXERCÍCIO	6	De 3 a 4 anos - 2 pontos; acima de 4 até 5 anos - 4 pontos; acima de 5 anos - 6 pontos	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
EXPERIÊNCIA TÉCNICA	57	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior, pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC: 03 anos- 5 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 7 pontos.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.
		Exercício profissional de consultoria de Advocacia Contenciosa, de Assessoria e de Diretoria em atividades eminentemente jurídicas, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função privativas de bacharel em Direito: 03 anos - 6 pontos, sendo 2 pontos para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 24 pontos.	
		Exercício na Advocacia Privada: 03 anos - 3 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano adicional sem sobreposição de tempo até o limite de 13 pontos.	Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS
		Exercício na Advocacia como Profissional Liberal: 5 certidões - 3 pontos; 6 certidões - 4 pontos; acima de 6 certidões - 13 pontos.	Certidão de Secretaria da Vara, indicando o número do Processo, o tempo de acompanhamento do advogado e os atos por ele praticados no feito.
SEMINÁRIOS CONGRESSOS	5	Participação em seminários ou congressos nos últimos 3 anos: 1 evento - 1 ponto; 2 a 5 eventos - 3 pontos; acima de 5 eventos - 5 pontos	Certificado de participação
CURSOS	12	Participação de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas nos últimos 3 anos - 3 pontos para cada curso	Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária
TITULAÇÃO	20	Mestrado - 15 pontos; doutorado -20 pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

TOTAL 100

